



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 539, DE 13/05/08

Processo nº 52.881

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 747

Autor: ADILSON RODRIGUES ROSA

Ementa: Revoga a Resolução nº. 527/07, que altera o Regimento Interno, para regular a apresentação de projetos de lei de denominação.

Arquive-se


Diretor

04/06/2008



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 747

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Diretoria Jurídica. <i>Manfredi</i> Diretora 13/05/08	Para emitir parecer: <i>[Signature]</i> Diretor 13/05/08	CJR	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
		Parecer CJ n.º	QUORUM: MA		

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>Manfredi</i> Diretora Legislativa 13/05/08	<input type="checkbox"/> avoco <input checked="" type="checkbox"/> <i>Vo. Marcelo</i> <i>[Signature]</i> Presidente 13/05/08	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 13/05/08
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer n.º

À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer n.º

À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer n.º

À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer n.º

--	--	--

PUBLICAÇÃO
16/05/08 70



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

110. 23
PROG. 5288

PP 709/2008

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTUDO) 13/05/08 08:41 05288

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CR

Presidente
31/05/2008

APROVADO

Presidente
13/05/2008

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 747
(Adilson Rodrigues Rosa)

Revoga a Resolução nº. 527/07, que altera o Regimento Interno, para regular a apresentação de projetos de lei de denominação.

Art. 1º. É revogada a Resolução nº. 527, de 11 de dezembro de 2007.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13/05/2008

ADILSON RODRIGUES ROSA

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

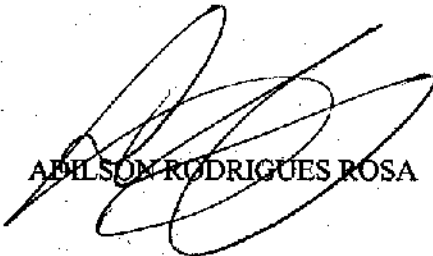


(PR nº. 747 - fls. 2)

Justificativa

Demais simples a iniciativa que apresentamos aos nobres Pares, com o intuito de revogar a Resolução nº. 527, de 11 de dezembro de 2007, devido a novos estudos e entendimento sobre o procedimento para apresentação e elaboração dos projetos de lei de denominação.

Assim, contamos com o apoio do colegiado para aprovação desta matéria.


ABELSON RODRIGUES ROSA



Proc. 49.613

RESOLUÇÃO Nº. 527, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

Altera o Regimento Interno, para regular a apresentação de projetos de lei de denominação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme Plenário aprovou em 11 de dezembro de 2007, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 216-A do Regimento Interno (Resolução nº. 379, de 13 de novembro de 1990), introduzido pela Resolução nº. 495, de 03 de junho de 2003, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

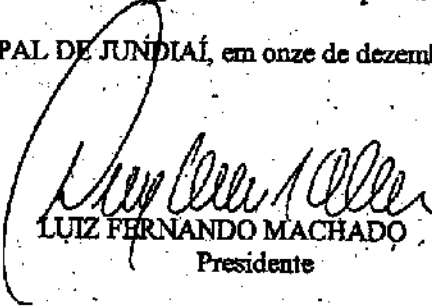
§ 1º. *A elaboração e apresentação de projeto de lei de denominação far-se-á mediante ordem cronológica e alfabética dos Vereadores.*

§ 2º. *O interessado terá prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação da documentação necessária exigida pelo Regimento Interno, sendo o pedido automaticamente arquivado findo o prazo.*

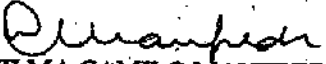
§ 3º. *Outro projeto só poderá ser apresentado pelo interessado após a apresentação pelos demais Vereadores, excetuando-se os que firmarem dispensa do interesse.*"
(NR)

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de dezembro de dois mil e sete (11/12/2007).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de dezembro de dois mil e sete (11/12/2007).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 1.140**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 747

PROCESSO Nº 52.881

De autoria do Nobre Vereador **ADILSON RODRIGUES ROSA**, o presente projeto de resolução revoga a Resolução nº 527/07, que altera o Regimento Interno, para regular a apresentação de projetos de lei de denominação.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 04, vem subscrita pelo número regimental de assinaturas exigidas para a espécie (inc. I do art. 216, R.I.), e é instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, uma vez que obedece aos preceitos regimentais da Casa.

A matéria é de natureza legislativa, disciplinada através de resolução, pois aborda temática de efeitos internos da Casa de Leis. Com efeito, o Regimento Interno da Edilidade somente pode ser modificado através de Projeto de Resolução.

A pretensão objetiva reformular o Regimento Interno no que diz respeito a denominação de próprios, vias e logradouros públicos. Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, que se pronunciará sobre os aspectos legalidade e mérito (§ 1º do art. 216, R.I.).

QUORUM: maioria absoluta (§ 2º do art. 216, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 13 de maio de 2008.

Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Consultor Jurídico

João Tâmpulo Júnior
JOÃO TÂMPULO JÚNIOR
Consultor Jurídico



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 52.881

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 747, do Vereador ADILSON RODRIGUES ROSA, que altera Revoga a Resolução nº 527/07, que altera o Regimento Intemp, para regular a apresentação de projetos de lei de denominação.

PARECER Nº 1.124

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6º, "caput", c/c o art. 14, II - confere ao projeto de resolução em exame a condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, uma vez encontra amparo nos preceitos regimentais pertinentes à espécie, conforme bem aponta a Consultoria Jurídica em sua manifestação expressa no Parecer nº 1.140, de fls. 06, que subscrevemos na íntegra:

A natureza de resolução da proposta é indiscutível, posto que objetiva revogar a Resolução n 527/07, que altera o Regimento Interno, para regular a apresentação de projetos de lei de denominação, e para tanto mister se faz que o seja por instrumento situado no mesmo nível hierárquico daquele, sendo essa a finalidade que se objetiva alcançar. Trata-se, pois, de norma de âmbito legislativo e de efeito interno da Edilidade que, sob a ótica da juridicidade, é perfeita. No que se refere ao quesito mérito, permitimo-nos subscrever os argumentos defendidos pela autora na justificativa de fls. 05.

Exaramos, portanto, voto favorável ao projeto.

É o parecer.

APROVADO
13/05/08

Sala das Comissões, 13.05.2008.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

MARCELO ROBERTO GASTALDO
Relator

GERSON HENRIQUE SARTORI

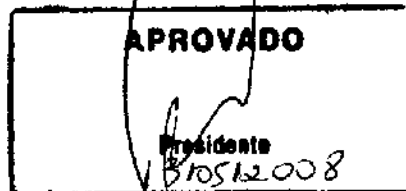
SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

01646

URGÊNCIA para apreciação do Projeto de Resolução n.º 747/2008, de autoria do Vereador Adilson Rodrigues Rosa, que revoga a Resolução n.º 527/07, que altera o Regimento Interno, para regular a apresentação de projetos de lei de denominação.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação do Projeto de Resolução n.º 747/2008, de minha autoria, que revoga a Resolução n.º 527/07, que altera o Regimento Interno, para regular a apresentação de projetos de lei de denominação.

Sala das Sessões, 13/05/2008

ADILSON RODRIGUES ROSA



(Proc. 52.881)

RESOLUÇÃO Nº. 531, DE 13 DE MAIO DE 2008

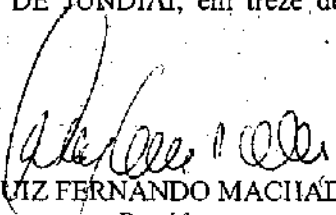
Revoga a Resolução nº. 527/07, que altera o Regimento Interno, para regular a apresentação de projetos de lei de denominação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 13 de maio de 2008, promulga a seguinte Resolução:

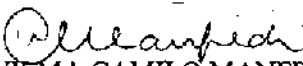
Art. 1º. É revogada a Resolução nº. 527, de 11 de dezembro de 2007.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em treze de maio de dois mil e oito
(13/05/2008).

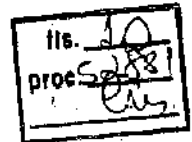

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em treze de maio de dois mil e oito (13/05/2008).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiá,
São Paulo



DIOM DE 16/05/2008

RESOLUÇÃO Nº. 531, DE 13 DE MAIO DE 2008

Revoga a Resolução nº. 527/07, que altera o Regimento Interno, para regular a apresentação de projetos de lei de denominação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 13 de maio de 2008, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É revogada a Resolução nº. 527, de 11 de dezembro de 2007.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, em treze de maio de dois mil e oito (13/05/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em treze de maio de dois mil e oito (13/05/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa